



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

**CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,  
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.**

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	5686 / 20
Recebido em:	26 / 10 / 20 às 17:15
Protocolista	

## VETO N. 12/2020 - PL 19.2020

**Veto ao Projeto de Lei 19/2020 que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES E TRABALHO INFANTIL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ”.**

Em prima face, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância com o Art. 36, I, alínea “B”, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se diante do veto do Chefe do Poder Executivo, conforme o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido, essa Comissão manifesta ciência em relação ao Veto apresentado pelo Executivo municipal e o ratifica, reforçando os motivos expostos no parecer consignado anteriormente por essa relatoria quando da análise do Projeto Legal apresentado, destacando, em especial, os vícios de constitucionalidade e legalidade existentes na propositura formulada.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração a todos.

Cambé, 26 de outubro de 2020.

**FERNANDO DOS SANTOS LIMA**  
RELATOR

**JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL**  
PRESIDENTE

**FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY**  
REVISORA